



INDICAÇÃO Nº 394/2025

Autoria: Gilmar Antonio dos Santos, Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Antonio Pereira de Sousa, Eder Damasceno Silva, Gilmar Antonio dos Santos, Gilmar Silva Tavares, Mauricio Pereira de Carvalho, Patrick José Santos Oliveira, Pedro Marconi de Sousa Rodrigues

Nº do Protocolo: 1377/2025

Protocolado em: 22/08/2025 15h19

EMENTA: Indicação ao Executivo para revisão do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) dos servidores da Limpeza Urbana, especialmente da equipe de varrição, visando garantir o adicional de periculosidade e adequar as condições de trabalho às alterações da legislação vigente, promovendo a valorização e proteção dos profissionais.

INDICAÇÃO

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Clairton Dutra Costa Vieira, nos seguintes termos:

Que seja realizada a revisão do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) dos servidores da Limpeza Urbana, especificamente da equipe de varrição, tendo em vista as alterações nas legislações vigentes relacionadas à saúde e segurança do trabalho.

A revisão do LTCAT é fundamental para garantir aos profissionais da varrição a manutenção do adicional de periculosidade, reconhecendo os riscos inerentes à função e promovendo a valorização e proteção desses servidores municipais.

Aproveitamos o momento para ressaltar a importância do trabalho desempenhado pelos servidores da Limpeza Urbana, cuja dedicação contribui significativamente para a saúde, higiene e bem-estar da população de Carandaí.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela necessidade de assegurar a correta aplicação da legislação trabalhista vigente, garantindo aos servidores da Limpeza Urbana, especialmente da equipe de





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



varrição, todos os direitos a que fazem jus, em especial o adicional de periculosidade.

A atividade de varrição envolve riscos contínuos à saúde e à integridade física dos trabalhadores, incluindo exposição a resíduos potencialmente nocivos, veículos em circulação e condições ambientais adversas. Com as recentes alterações na legislação, torna-se imprescindível a revisão do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), de modo a atualizar as condições laborais e assegurar o reconhecimento adequado da periculosidade dessas funções.

Essa medida não apenas cumpre uma exigência legal, mas representa um ato de valorização e respeito aos profissionais que diariamente garantem a limpeza, a higiene e a qualidade de vida da população de Carandaí. É, portanto, uma ação que alia justiça social, responsabilidade administrativa e reconhecimento do trabalho público essencial.

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos, Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Antonio Pereira de Sousa, Eder Damasceno Silva, Gilmar Antonio dos Santos, Gilmar Silva Tavares e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. - Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **GIDNM-8E5UR-YDFX1-QQWE6-DSB25** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 394/2025
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 15/08/2025 11:19:41
Hash Interno: mrez95ovd5d1zwwfgfw6p5exbjbrli7uujj9nhkmf



Chave de Verificação

GIDNM-8E5UR-YDFX1-QOWE6-DSB25

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado em 15/08/2025 11:21
137.***.***-59	Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	Assinado em 15/08/2025 14:53
760.***.***-34	Antonio Pereira de Sousa	Assinado em 15/08/2025 14:49
037.***.***-28	Eder Damasceno Silva	Assinado em 15/08/2025 14:49
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado em 15/08/2025 11:21
941.***.***-87	Gilmar Silva Tavares	Assinado em 15/08/2025 15:05
958.***.***-15	Mauricio Pereira de Carvalho	Assinado em 15/08/2025 15:10
130.***.***-75	Patrick José Santos Oliveira	Assinado em 15/08/2025 15:07
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	Assinado em 22/08/2025 14:36

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos, Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Antonio Pereira de Sousa, Eder Damasceno Silva, Gilmar Antonio dos Santos, Gilmar Silva Tavares e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **GIDNM-8E5UR-YDFX1-QOWE6-DSB25** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

